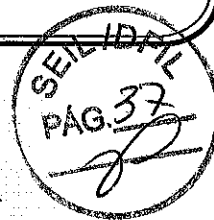




Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente			CNPJ:		
Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste			76.995.430/0001-52		
Endereço:					
Avenida Manoel Ribas, 620 - Centro					
Cidade:	U.H.	CEP:	DDD/Telefone:	FAX:	E. A.-Esfera Administrativa:
Itapejara D' Oeste	PR	85580-000	(46) 3526-8300	(46) 3526-8326	Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
16962-5	001	2169-5	Itapejara D' Oeste		
Nome do Responsável:			C.P.F.		
Eliandro Luiz Pichetti			810.108.939-04		
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Matrícula:		
5.735.934-0 SESP/PR	Executivo	Prefeito			
Endereço Residencial:			CEP:		
Rua Duque de Caxias, 27 - Centro			85580-000		
Município:	UF:	DDD/Celular:			
Itapejara D' Oeste	Paraná	(46) 8803-8866			
E-mail:			DDD/Telefone:		
administracaoitapejara@iolnet.com.br			(46) 3526-8300		

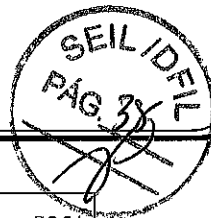
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares, numa extensão de 6,00 km em Estradas Vicinais, na Zona Rural de Itapejara D' Oeste		INÍCIO Após publicação no D.O. E.
		TÉRMINO 24 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares em 36.000,00 m ² de Estradas Vicinais (extensão 6,00 km X largura 6,00 m), localizadas na Zona Rural do Município de Itapejara D' Oeste, nos seguintes trechos:		
- Trecho 541 (Comunidade Barra Grande) - Início na PR 566 em frente ao Ginásio Esportivo Coordenadas S25° 58' 47,06" W52° 55' 21,46" passando pela casa do Sr. Milton Moschem e finaliza na casa do Sr. Valdomiro Moschem, Coordenadas S25°59'24,89" W52°55'40,87" com extensão de 1,50 KM.		



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



- **Trecho 510 (Comunidade Barra Grande)** – Início após a casa do Sr. Aires Dalbosco Coordenadas S25°58'11,59" W52°55'31,03" e finaliza em frente à casa do Sr. Ademir Maculam, Coordenadas S25°58'18,73" W52°55'80,86" com extensão de 0,60 KM.

- **Trecho 116 (Comunidade Barra do Vitorino)** – Início no calçamento em frente da entrada da cascalheira da Sra. Clari Gnoatto, Coordenadas S25°58'04,22" W52°46'34,42" passando pela propriedade do Sr. Aldino Barrimak e finaliza em frente à casa do Sr. Rogério Floriano, Coordenadas S25°57'09,02" W52°45'12,61" com extensão de 2,20 KM.

- **Trecho 021 (Comunidade Rio Gavião)** – Início no calçamento que vai para cidade de Pato Branco na divisa da propriedade do Sr. Roberto Prechelak, Coordenadas S26°05'03,31" W52°44'14,41" passando pela propriedade do Sr. Arcindo Colla e finalizando no encruzo após o aviário do Sr. Raimundo Menegarro, Coordenadas S25°05'10,64" W52°44'55,11" com extensão de 1,10 KM.

- **Trecho 540 (Comunidade Barra Grande)** – Início na PR 566 Coordenadas S25°58'47,06" W52°56'01,59" e finaliza na entrada dos aviários do Sr. Ivo Lucini, Coordenadas S25°58'47,56" W52°56'10,35" com extensão de 0,26 KM.

- **Trecho 615 (Comunidade Sete de Setembro)** – Início na PR 566 Coordenadas S25°58'07,82" W52°51'16,62" e finaliza em frente da entrada da propriedade do Sr. Sadi Gnoatto, Coordenadas S25°57'07,09" W52°51'16,62" com extensão de 0,34 KM.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Itapejara D'Oeste está localizado na Região Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 10.537 habitantes, segundo Censo de 2010 do IBGE e um IDH de 0,786.

Sua extensão geográfica é de 254,207 Km² e possui 19 Comunidades Rurais, abrangendo toda sua área territorial.

Sua economia está fundamentada na indústria e agropecuária, destacando-se na agropecuária a produção de grãos (milho, soja e feijão) e criações tecnificadas (avicultura de corte e postura, bovinocultura de leite e corte).

Sua estrutura fundiária é predominantemente de agricultores familiares, com área média de 20 hectares/ propriedade e totalizando um número de 900 unidades.

Sua malha viária é de 350 Km, sendo que 250 Km são de estradas rurais vicinais pavimentadas com revestimentos primários (cascalhos).

Com relação à educação o município possui todas as escolas na sua sede, sendo que os alunos são transportados diariamente da zona rural para urbana.

Devido o atual revestimento existente nas estradas vicinais rurais (cascalho), quando da ocorrência de chuvas intensas, tem gerado a destruição parcial do leito, dificultando o deslocamento dos veículos que fazem o transporte da produção, transporte escolar e transeunte em geral, inclusive com perigo de acidentes.

Com a implantação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, estaremos executando uma obra que terá elevada durabilidade e permitindo o deslocamento dos transeuntes de forma segura a qualquer momento.

Os trechos selecionados para esta pavimentação são trechos que atendem elevado número de famílias de agricultores, elevado fluxo de veículos e o transporte escolar.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
01	Serviços preliminares	Placa da obra	un	1,00	Após publicação no D.O.E.	24 meses após publicação no D.O.E.
02	Pavimentação	Escarificação, regularização, compactação do subleito/ colchão de argila/ extração, carga, transporte, descarga, assentamento de pedras/ enchimento com argila/ compactação do pavimento/ enleivamento e contensão lateral	m²	36.000,00	Após publicação no D.O. E.	24 meses após publicação no D.O.E.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.4.90.51	Estado / Investimento	R\$ 1.176.199,02	R\$ 1.176.199,02	*
43.3.90.39	Município / Serviços	R\$ 58.809,97	R\$ 58.809,97	*
TOTAL GERAL		R\$ 1.235.008,99	R\$ 1.235.008,99	R\$

* (CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE SERÁ ATRAVÉS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (BUEIROS, ABAULAMENTO DE LEITO, ETC.)

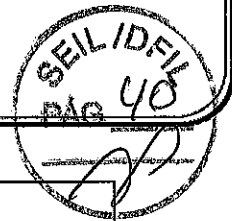
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.176.199,02)					
CONCEDENTE					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
49.008,35	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,290
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29	49.008,29



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



PROponente (Contrapartida) – PREFEITURA – (R\$ 58.809,97)

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
2.450,54	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41	2.450,41

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Itapejara D' Oeste – PR, 28 de março de 2014.

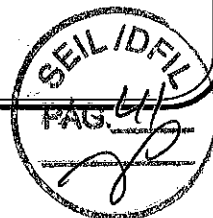

Ellandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra, bem como os demais documentos relacionados pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em

José Rida Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52



CONVENIO 2014

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
Contrapartida do municipio					
Terraplenagem					
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
Sub-total terraplenagem					40.981,17
Drenagem					
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
Sub-total drenagem					17.828,80
Total contrapartida Prefeitura Municipal					58.809,97
Sinalização					
82000	Placa de sinalização c/ pellicula refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
Pavimentação					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00
53270	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00
TOTAL contrapartida concedente (Estado)					1.176.199,02
TOTAL GERAL Concedente+Proponente					1.235.008,99

MARCELO DE MARI

Engenheiro Civil - CREA 116348/D

ELIANDRO LUIZ PICHETTI

Prefeito Municipal

REFERENCIA DE PREÇOS : TABELA DER/PR. Setembro/2013



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20132159386**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDERSON MARIOTTI (CPF:023.333.829-29)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-72036/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE

CPF/CNPJ:
76.995.430/0001-52

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 620 CENTRO

CEP: 85580000 ITAPEJARA D OESTE PR Fone: 46 3526-8300

Local da Obra: INTERIORES N

INTERIOR - ITAPEJARA D OESTE PR

Quadra:* Lote:*
CEP: 85580000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO
Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
contratados 130 OUTROS

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20132159386

Data Início 01/06/2013

Data Conclusão 01/07/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM
PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, CITANDO: TRECHO 541 (COMUNIDADE BARRA GRANDE) - INÍCIO
NA PR 566 EM FRENTE AO GINÁSIO ESPORTIVO PASSANDO PELA CASA DO SR. MILTON MOSCHEM E FINALIZA
NA CASA DO SR. VALDOMIRO MOSCHEM, COM EXTENSÃO DE 1,50 KM. TRECHO 510 (COMUNIDADE BARRA
GRANDE) - INÍCIO APOIS A CASA DO SR. AIRES DALBOSCO E FINALIZA EM FRENTE A CASA DO SR. ADEMIR
MACULAM, COM EXTENSÃO DE 0,60 KM. TRECHO 116 (COMUNIDADE BARRA DO VITORINO) - INÍCIO NO
CALÇAMENTO EM FRENTE DA ENTRADA DA CASALHEIRA DA SRA. CLARI GNOATTO, PASSANDO PELA
PROPRIEDADE DO SR. ALDOINO BARRIMAK E FINALIZA EM FRENTE A CASA DO SR. ROGÉRIO FLORIANO, COM
EXTENSÃO DE 2,20 KM. SEGUINTE VERSO --- >>>>>

Insp.: 4620
07/06/2013
Crea Web 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3360-8727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

